



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 030.04.2025

Santo André, 09 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Projeto de Lei Ordinária.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei nº 07**, de 09 de abril de 2025, que denomina “Rua Saíra” o logradouro localizado no Bairro Santa Maria.

Visa a presente propositura oficializar a denominação de logradouro, para efeitos de endereço, em face da nova configuração de quadra do Bairro Santa Maria, decorrente de diversas intervenções viárias ocorridas no local.

Vale registrar que o logradouro que se pretende denominar foi criado para dar acesso aos lotes da referida quadra, tendo início pela Avenida Prestes Maia e término na classificação fiscal nº 17.280.042.

Por derradeiro, ressaltamos que a escolha do nome Rua Saíra está em conformidade com as denominações do entorno, que tem como tema nome de pássaros.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura, convertendo-a em diploma legal, solicitando caráter de urgência nos termos dispostos no art. 45, §1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA
DE SOUZA
JUNIOR:4117054481
9

Assinado de forma digital por
GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2025.04.09 16:01:38
-03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003800380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 09.04.2025

DENOMINA “Rua Saíra” o logradouro localizado no Bairro Santa Maria.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 17.865/2024,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Rua Saíra”, o logradouro localizado no Bairro Santa Maria, com início na Avenida Prestes Maia e término na classificação fiscal nº 17.280.042.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 09 de abril de 2025.

GILVAN FERREIRA

DE SOUZA

JUNIOR:4117054481

9

Assinado de forma digital por

GILVAN FERREIRA DE SOUZA

JUNIOR:41170544819

Dados: 2025.04.09 16:08:13

-03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

